

Matricula Nº	lote 19,20 e 21	quadra 19	8a. secção Suburbana	Loja 09	livro 2
38741	fr. ideal 0,00683	data 15/2/90	ed. DINORAH M.FELISBERTO		

CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: Imóvel situado nesta Capital, forma do pela loja n. 09, do Edifício Dinorah Macedo Felisberto, sito à rua Palmira, n. 967, unidade esta com todas as suas benfeitorias, instalações e pertences, com área construída de 22,30m² e sua fração ideal de 0,00683 dos lotes 19, 20 e 21, do quarteirão 19, da 8a. secção suburbana, com a área de 1.255m², limites e confrontações da planta respectiva.

PROPRIETARIOS: IRINEU FELISBERTO; comerciante e sua mulher, d. DULCE MACEDO FELISBERTO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Muriaé-MG, casados sob o regime da comunhão de bens, CPF. 003.046.116/72.

Imovel havido conforme registro 28.182, livro 3AD, 1º Ofício.

R.1-MAT. 38741 PROT. 106.952-compra e venda. De acordo com a escritura de 11/12/1989, do 3º Tabelião da Capital, Lº 587-A, fls. 55, os proprietários do imóvel acima, vendem-no a DECIO TERLIZZI, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, com DORA AUGSTEN TERLIZZI, aposentado, CPF. 016.045.206/53, residente e domiciliado nesta Capital, vende feita pelo preço de NCR\$1.000,00 quitados. I.T. sobre NCR\$2.152.000,00. Compareceu ao ato da escritura, como vendedora da construção da loja, a EMPREENHIMENTOS RIBEIRO LTDA., com sede nesta Capital, CGC. 17.185.448.001.10. Consta na escritura, as certidões da Lei 7433 de 18.12.1985, Regular com o Iapas. Dou fé. Belo Horizonte, 15/02/1990.

mife/

R- 2- 38.741 prot. 1 6 6 9 7 4- COMPRA E VENDA- De acordo com a escritura de 16/07/98, 9º Tabelião de B. Hte. Lº 879-N, fls. 21, DECIO TERLIZZI, aposentado, CPF-016.045.206-63 casado e s/m DORA AUGSTEN -

SEGUE

TERLIZZI, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, venderam o imóvel desta matrícula a **ALIPIO CANDIDO FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF-129.586.896-20, residente nesta capital, pelo preço de R\$5.000,00 quitados. IT. sobre R\$----- R\$10.112,32. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências - constantes da Lei 7433/85. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B.Hte. 27/07/98. *mlf guenedo*

caf/

Av.3 -38741- - INCLUSÃO - Certifico, de ofício, que fica incluído o número do **Índice Cadastral**, do imóvel desta matrícula, que é: **108019.019.010-1**. Dou fé. Belo Hte., 30/07/2013. *mlf guenedo*

R.4 -38741- Prot. 305427 - 01/07/2013- EMOL.: R\$1035,68 RECIVIL: R\$62,14 TFJ: R\$510,12 TOTAL: R\$1607,94 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

DOCUMENTO: Instrumento particular com força de escritura pública de 27/06/2013. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** ALIPIO CANDIDO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº M-571.949 SSP/MG, CPF nº 129.586.896-20, residente e domiciliado nesta Capital. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **OBJETO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel desta matrícula. **DÍVIDA GARANTIDA:** R\$168.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** 295 prestações mensais, à taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 17,4000 ao ano, proporcional a 1,4500% ao mês. **VENCIMENTO E VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** 30 dias a contar de 27/06/2013, R\$3.169,19. Tabela SAC. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$280.000,00. Consta no contrato que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, Instrução 192/90 da CJMG e Recomendação 3/2012 do CNJ. Obrigam-se as partes as demais cláusulas e condições constantes no contrato. Dou fé. Belo Hte., 30/07/2013. *mlf guenedo*

AV.5 -38741- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme instrumento particular datado de 30/05/2019, arquivado nesta Serventia, **fica cancelada a alienação fiduciária constante do R.4, desta matrícula**, em virtude da autorização dada pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Continua na ficha N°. 2

Protocolo nº 384541 de 12/06/2019. Código DAP: 1 x 4140-0, Emol.: R\$68,75, TFJ: R\$21,40, Total: R\$90,15. Selo de consulta: CWV/065235, Código de segurança do selo de consulta: 0833-1547-2421-8201. Dou fé. Belo Horizonte, 24/06/2019. [JGC/CAF]. O Oficial Interino: *[Assinatura]*

AV.6 -38741- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202310.2413.02999628-IA-021, processo nº 00110214820215030027, por ordem datada de 24/10/2023, às 13:43:16h, da 2ª do Trabalho de Betim/MG, TRT da 3ª Região, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **ALIPIO CANDIDO FILHO, CPF nº 129.586.896-20. Protocolo nº 423966 de 24/10/2023. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo de consulta: HDD/58514, Código de segurança do selo de consulta: 9991-7781-5750-3508.** Dou fé. Belo Horizonte, 31/10/2023. [GVC/PRC/EVE-FCQ]. O Oficial Interino: *[Assinatura]*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,35

Visualizar em www.tribalva.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr